



PROCESSO N.º 051/05

PROTOCOLO N.º 8.348.915-4

PARECER N.º 628/05

APROVADO EM 05/10/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HERRERO - SEDE

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação em Ortodontia para o Técnico em Higiene Dental – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 153/05-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha, a este CEE, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Herrero - SEDE, do Município de Curitiba que, por sua Direção, solicita autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação em Ortodontia para o Técnico em Higiene Dental - Área Profissional: Saúde.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Herrero – SEDE, está localizado a Rua Álvaro de Andrade n.º 345, Bairro Portão, no Município de Curitiba, e tem como Entidade Mantenedora a Sociedade Educacional Herrero.

Com base no Parecer n.º 943/02-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional, face a autorização do Curso Técnico em Higiene Dental.

3 – Dados Gerais do Curso

Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação em Ortodontia para o Técnico em Higiene Dental.

Habilitação Profissional a que se vincula: Técnico em Higiene
Dental

Área Profissional: Saúde

Regime de Funcionamento: sexta-feira a noite e sábados pela
manhã e tarde



PROCESSO Nº 051/05

Regime de Matrícula: o curso será desenvolvido em um único módulo

Carga Horária: 400 horas

Período de Integralização do Curso: mínimo de 07 meses
máximo de 20 meses

Modalidade de oferta: presencial.

4 – Requisitos de Acesso

Para cursar a Especialização de Nível Técnico: Instrumentação em Ortodontia o candidato deve ter concluído o Curso Técnico em Higiene Dental.

5 – Articulação com o Setor Produtivo

Atualmente Curitiba tem (quatro) faculdades de Odontologia que formam mais de 400 (quatrocentos) dentistas por ano. O Conselho Regional de Odontologia já tem mais de 15000 (quinze mil) Cirurgiões Dentistas registrados naquele conselho. Somente em Curitiba são mais de 4000 (quatro mil) Cirurgiões Dentistas em atividade, esses profissionais trabalham auxiliados pelos Técnicos em Higiene Dental.

Devido ao crescimento da área de Ortodontia nos últimos anos, há necessidade de ser criado um curso voltado para atender esta especialidade. Este crescimento deve ser acompanhado de novas técnicas metodológicas e pessoas capacitadas para realizar este minucioso trabalho.

6 – Justificativa

“A educação profissional inspirada nos princípios e nos ideais de solidariedade humana tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício e sua qualificação para o trabalho.

A escola, autorizada pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná 13/11/02, publicada no Diário Oficial do Estado-PR de 21/11/02, vem mantendo os cursos:

Técnico em Higiene Dental (a partir de 2002) e Técnico em Prótese Dentária (a partir de 2003).

Com a possibilidade aberta pela Lei Federal n.º 9394/96 e o Decreto Federal n.º 2208/97, a partir do início do ano de 2000 e com base na demanda do setor produtivo, que não conta com profissionais especializados, solicitou autorização para o curso de especialização de Nível Técnico: Ortodontia para o Técnico em Higiene Dental, sendo portanto um curso de suma importância para profissionais que já possuem habilitação profissional de Técnico em Higiene Dental, pois a Ortodontia vem se desenvolvendo de forma cada vez mais intensa e abrange um curso de especialização vem de encontro com as expectativas.

As atividades de sub-área Saúde Bucal, na qual o Centro de Educação Profissional Herrero atua, abrangem a prevenção de afecções bucais, tratamento de problemas odontológicos e a recuperação da integridade



PROCESSO N° 051/05

acelerados, gerando a rápida assimilação de novas tecnologias, materiais e equipamentos utilizados em Saúde Bucal em nosso meio.

A ortodontia é de longa data, área em que coopera na preservação da função mastigatória, fonação, estética e a saúde em geral, recuperando assim a dentária do paciente.

O grande desafio da sub-área Saúde Bucal está em colocar à disposição do mercado mais e melhores técnicos que supram lacunas existentes, e o curso de Especialização de Nível Técnico: Ortodontia para o Técnico em Higiene Dental vai nesta direção.”

7 – Objetivos

“O objetivo do curso é conhecer, de forma aprofundada, os equipamentos, materiais e técnicas aplicadas à ortodontia, através de aulas teóricas, demonstrações práticas e treinamento prático.

A escola, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado do Paraná, Lei Orgânica do município de Curitiba, nas Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Diretrizes e Referências Nacionais para a Educação Profissional, tem por objetivos:

- Promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho capacitando jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas.
- Especializar, aperfeiçoar e atualizar o trabalho em seus conhecimentos tecnológicos.
- Conduzir o estudante ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.
- Especializar, aperfeiçoar e atualizar o conhecimento técnico.
- Proporcionar a formação de profissionais aptos a exercerem atividades específicas do trabalho, com escolaridade correspondente ao nível médio.
- Qualificar, reprofissionalizar e atualizar jovens e adultos trabalhadores com escolaridade em nível médio ou equivalente, visando sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho.”

8 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

- Dominar o preparo e manipulação de materiais dentários utilizados pelo cirurgião dentista, na ortodontia;
- preparar os equipamentos e instrumentos utilizados na ortodontia, pelo cirurgião-dentista;
- instrumentar o cirurgião-dentista durante a instalação e manutenção do tratamento ortodôntico;
- fazer profilaxia antes, durante e após o tratamento ortodôntico;
- raciocínio espacial;
- atenção concentrada e exatidão;
- meticulosidade;
- desembaraço e iniciativa;
- habilidade manual.



PROCESSO N° 051/05

9 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

“O curso de Ortodontia para o Técnico em Higiene Dental como se trata de um curso de especialização ofertado em módulo único com materiais específicos o aproveitamento de critérios e experiências anteriores será a conclusão do curso Técnico em Higiene Dental.”

10 – Critérios de Avaliação de Aprendizagem

“Desde o início do curso de especialização e durante todo o seu desenvolvimento, os profissionais serão orientados para a elaboração/reelaboração do trabalho de conclusão de curso (T.C.C.), com a participação de todos os professores do curso.

No processo de elaboração/reelaboração do trabalho de conclusão do curso, processar-se-á avaliação contínua do caminhar do profissional em relação às competências e habilidades desejadas para o curso.

Ao final do curso, através da análise final do Trabalho de conclusão de Curso, serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), graduadas de 0,1 (um décimo) em 0,1 (um décimo) de ponto, tendo-se como mínimo para obtenção do certificado de especialização a nota 6,0 (seis).

O profissional que não atingir a nota mínima terá oportunidade de atingir os desempenhos exigidos, freqüentando as aulas necessárias na turma subsequente.

No caso de não ser formada nova turma, o profissional será orientado, individualmente, para ir reelaborando seu Trabalho de Conclusão de Curso e, atingir, no prazo estipulado para cada caso, o desempenho mínimo exigido.

Será exigida a freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas do curso para sua conclusão.”

Durante o curso, o profissional que não estiver atingindo o percentual mínimo de freqüência, será submetido a processo de compensação de ausências, planejado pela Escola, com os próprios professores do Curso, para atingir a freqüência mínima exigida, através de aulas regulares.

O profissional arcará com o ônus financeiro do processo de compensação de ausências pelo número de horas a serem compensadas.”

11 – Organização curricular

O currículo é o organizado com um total de 360 horas, módulo único com as seguintes disciplinas e cargas horárias:

- Ergonomia em ortodontia.....60 horas
- Documentação ortodôntica.....30 horas
- Material e instrumental de ortodontia90 horas
- Técnicas ortodônticas de laboratório.....120 horas
- Informática na ortodontia.....60 horas
- Total360 horas



PROCESSO Nº 051/05

Matriz Curricular

Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação em Ortodontia para o Técnico em Higiene Dental

Disciplinas	Teórica	Prática	Estágio	Total
Ergonomia em ortodontia	30	30	-	60
Documentação Ortodôntica	15	15	-	30
Material e instrumental de ortodontia	30	60	-	90
Técnicas ortodônticas de laboratório	60	60	-	120
Informática na ortodontia	30	30	-	60
Carga Horária Total				360

12 – Plano de Capacitação para Docentes

“A formação continuada deve propiciar atualizações, aprofundamento das temáticas educacionais e apoiar-se numa reflexão sobre a prática educativa, promovendo um processo constante de auto-avaliação que oriente a construção contínua de competências profissionais. Os momentos de reflexão deverão estender-se ao questionamento crítico que os profissionais deverão fazer em relação as suas competências e atitudes, problematizando valores e concepções, a fim de rever seus próprios pressupostos. Isso supõe que a formação continuada estenda-se às capacidades e atitudes e problematize os valores e concepções de cada professor e da equipe.

A preparação do docente é fator preponderante para a elevação da qualidade do ensino. Contudo, a sua formação tem sido um grande desafio para as políticas educacionais. A expansão das redes de ensino em curto espaço de tempo e, por decorrência, a ampliação do número de docentes são dois fatores conjugados que contribuíram para o quadro atual de carência de profissionais, com qualificação adequada ao nível de ensino em que atuam. Desta forma, o momento é de investir na qualificação dos professores. Nesse sentido, urge elaborada que seja, de currículo e de programas de melhoria do ensino superior.

O Centro de Educação Profissional Herrero reconhece que a capacitação de seus docentes é uma necessidade premente como meio de superar as deficiências de sua formação acadêmica e, conseqüentemente, viabilizar o desenvolvimento de seu projeto pedagógico.

Objetivos:

- Promover e manter o padrão de qualidade das funções de ensino, pesquisa e extensão do Centro;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, bem como possibilitar a sua concretização.

Metas:

Até 2006 pelo menos 5% dos docentes com títulos de Doutor, 30% com título de Mestre e 60% com Curso de Especialização.



PROCESSO N° 051/05

Ações:

- Fazer o diagnóstico da atual situação do corpo docente do centro, identificando a necessidade de qualificação de cada professor.
- Oferecer cursos de especialização para docentes apenas graduados, em exercício nos cursos do Centro.
- Concessão de apoio financeiro a professores para participarem de atividades de aprimoramento profissional como congressos, seminários, simpósios, intercâmbios e eventos similares em sua área de atuação ou área afim.
- Oferecer cursos de treinamento e atualização profissional aos docentes.

Divulgar e/ou publicar teses, dissertações, monografias ou outras produções acadêmicas ou profissionais produzidas na instituição.”

13 – Plano de avaliação do curso

“Caberá à Direção Geral compor uma equipe pedagógica e técnica para uma avaliação específica, buscando atenção especial ao processo ensino-aprendizagem bem como ao conteúdo programático, métodos de avaliação, adequação dos conteúdos com a realidade, qualidade e desempenho dos futuros profissionais, entre outros que se fizerem necessários.

Também será feita uma avaliação pelo colegiado de curso do regimento escolar da Sociedade Educacional Herrero, composto pelo Diretor, um membro da Administração, um Professor, um Aluno e um membro da sociedade. Além disso, serão feitas avaliações através de formulários próprios envolvendo os professores, coordenação, conteúdo programático e a relação do curso com o mercado de trabalho.”

14 – Certificação

Os alunos ao concluírem a carga horária de 360 horas correspondentes do curso receberão o certificado de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação em Ortodontia para o Técnico em Higiene Dental.”

15 - Corpo Docente

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 53 a 57-CEE.



PROCESSO N° 051/05

17 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 0840/04 do NRE de Curitiba, integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista Archimedes Granates Faria, Cirurgião Dentista.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 22/05-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação em Ortodontia para o Técnico em Higiene Dental - Área Profissional: Saúde e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, do Centro de Educação Profissional Herrero - SEDE do Município de Curitiba, credenciado com base no Parecer n.º 943/02-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos.

A instituição:

Deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Diploma de Técnico em Higiene Dental, sem o que o Certificado não terá sua regularidade garantida.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 051/05

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 04 de outubro de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de outubro de 2005.



PROCESSO N° 051/05

ANEXO I

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Herrero - SEDE

Município: Curitiba

Curso: Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação em Ortodontia para o Técnico em Higiene Dental

Área Profissional: Saúde

RELAÇÃO DOS DOCENTES

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Sérgio Herrero Moraes	- Cirurgião Dentista - Especialização em Endodontia - Especialização em Periodontia - Especialização em Radiologia	- Direção
Rita de Cássia Broker	- Cirurgião Dentista	- Coordenação do Curso
Denis Roberto Falcão Spina	- Cirurgião Dentista - Cursando Mestrado em Tecnologia em Saúde	- Anatomia Funcional - Ética Profissional
Rogério Goulart da Costa	- Cirurgião Dentista	- Distúrbios do Sistema Mastigatório; - Noções Básicas sobre Ortodontia; - Patologia Aplicada à Ortodontia.
Rogério Reichert Gordoni	- Cirurgião Dentista	- Documentação Ortodôntica - Noções Básicas de Prática Ortodôntica.